



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 47/2025/GUR/REI/IFTO, DE 30 DE JULHO DE 2025
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA STARTUP GARAGE – EDIÇÃO 2025

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar para seleção de estudantes interessados em participar do Startup Garage – Workshop de Sensibilização em parceria com o SEBRAE, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Ordem	Nº Matrícula	Pontuação (Máximo 100 pts.)	Situação
1	20231090010	95	Aprovado
2	20231090011	90	Aprovado
3	20231090014	70	Aprovado
4	20221030910190	70	Aprovado
5	20212030910019	70	Aprovado
6	20231090012	70	Aprovado
7	20231090016	70	Aprovado
8	20221030090215	70	Aprovado
9	20191030910225	72	Aprovado
10	20231090002	65	Aprovado
11	20221030910220	65	Aprovado
12	20221030910328	65	Aprovado
13	20231090007	65	Aprovado
14	20241090014	65	Aprovado
15	202410910036	60	Aprovado
16	20181030910082	60	Aprovado
17	20221030910026	60	Aprovado
18	202410910034	60	Aprovado
19	202310910025	60	Aprovado
20	202410910017	60	Aprovado

2. DOS RECURSOS

2.1. A interposição de recursos acontecerá via e-mail eminfra.gurupi@ifto.edu.br para a Coordenação do Escritório Modelo de Infraestrutura do Campus Gurupi do IFTO desta publicação do resultado preliminar até a data de 06/08/2025, às 23:59 horas.

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 05/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2856903** e o código CRC **765CA697**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br